

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR

Data de referência: **27/02/2025**

RESOLUÇÃO 102 CNJ - ANEXO IV – QUANTITATIVO DE CARGOS E FUNÇÕES

e) cargos de magistrados do quadro de pessoal do órgão.

CARGO		ENTRÂNCIA	QUANTIDADE DE CARGOS			INATIVOS E PENSIONISTAS			
			OCUPADOS	VAGOS	TOTAL	APOSENTADOS	INSTITUIDORES DE PENSÃO	TOTAL	BENEFICIÁRIOS DE PENSÃO
JUIZ DE 2º GRAU	DESEMBARGADOR MILITAR		7	0	7	7	0	7	0
JUIZ DE 1º GRAU	JUIZ DE DIREITO	Final	1	1	2	2	0	2	0
		Intermediária	2	0	2	1	0	1	0
	JUIZ DE DIREITO SUBSTITUTO		3	1	4	1	0	1	0